

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 8638169

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	7104169	Técnico responsável	Raphael Gendler	
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor	STA

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º	Processo de referência
-----------------------------------	------------------------

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Condephaat	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.	Capitol	UF

LOCAL

Ender:	R. Maranhão, 48	
Bairro:	Higienópolis	N.º do contribuinte
Município	Capitol	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes / Painéis / Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)
--

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 30 de Julho de 2007



 Assinatura



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO

*Autuado 86-ATE
b.D.P. 7/4/69*

São Paulo, 1 de abril de 1969

WALLACE MARQUES
CHEFE DE SEÇÃO
PROTEÇÃO

Senhora Presidente.

De conformidade com resolução adotada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado, é o presente para se proceder à abertura do competente processo de tombamento da casa que serviu por algum tempo de sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nesta Capital, Vila Penteado, à Rua Maranhão, nº 88, conforme proposta do Conselheiro Nestor Goulart dos Reis Filho.

Atenciosamente,

[Signature]
Vinício Stein Campos
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DOS
NEGÓCIOS em Op. JURISPRUD
CHEFIA ADMINISTRATIVA
PROTÓCOLO
7/4/69
8638

Exma. Sra.
D^a Lucia Piza F.M. Falkenberg
DD. Presidente do Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico
C A P I T A L

/ong



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do 8.638 n.º 69 / (a) _____ 3

Interessado CONSELHO DE DESPESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO.

Assunto

Solicita o tombamento da casa que serviu de séde da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nesta capital.

No Conselho de Despesa do Patrimônio, Histórico, Artístico e Turístico do Estado.

Luiz 7/4/69

~~_____~~



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 4
do PROCESSO n.º 8638 / 69 (a)

Interessado: CONDEPHAAT
Assunto:

AO CONDEPHAAT:

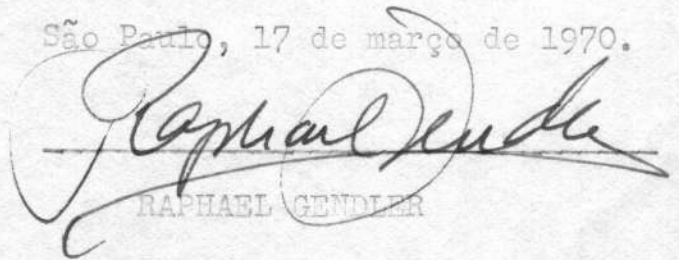
Com relação ao exemplar arquitetônico de que trata o presente processo temos a informar:

1ª) - Trata-se de um dos raros exemplos qualificados do Art Nouveau aqui implantados no começo do século, trabalho do Arquiteto Silvio Jaguaribe Eckman, apesar deste estilo representar para nós uma importação como outra qualquer que pouca influência exerceu no desenvolvimento posterior da arquitetura brasileira,

2ª) - O caso presente é bastante favorável pois trata-se de Próprio do Estado já ligado à Universidade e com excelentes disponibilidades para um perfeito aproveitamento pela Entidade.

Somos portanto favoráveis ao tombamento do presente imóvel dadas as qualidades intrínsecas do mesmo e as condições extremamente favoráveis para a efetivação desse tombamento.

São Paulo, 17 de março de 1970.


RAPHAEL GENDLER



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

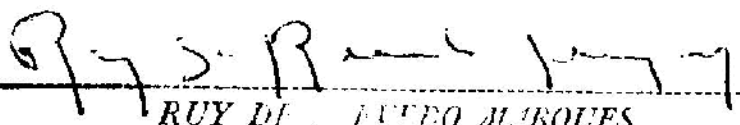
Fôlha de informação rubricada sob número 58
do processo n.º 8638 / 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da casa que serviu de sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nesta Capital.

A ASSESSORIA

*para estudar e relatar
em 2/5/72.*


RUY DE AZEVEDO MARQUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento rubricado, *ps* sob n.º *6 e 7*
fôlha *5A* de informação, em *02 de maio* de 19*72*
(a) *Adunias*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Fôlha de informação rubricada sob número 68
do processo n.º 8638 / 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da casa que serviu de sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nesta Capital.

Informação AG-39/72

Senhor Secretário-Executivo

Cumprindo o respeitável despacho de fls.5, cumpre-me informar que:

1.- A proposta de tombamento da casa que serviu de sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nesta Capital, foi feita em 01 de abril de 1969, pelo conselheiro professor Vinício Stein Campos embasada na resolução adotada pelo CONDEPHAAT, conforme solicitação do conselheiro professor Nestor Goulart dos Reis Filho.

2.- O contexto instrutório é parco, composto apenas de um parecer do arquiteto Raphael Gendler, que informa tratar-se de um dos raros exemplos qualificados do Art Nouveau aqui implantados no começo deste século. Ressalta, porém, que este estilo de trabalho, o do Arquiteto Silvio Jaguaribe Eckman, pouco influência exerceu no desenvolvimento da arquitetura brasileira. Demonstra-se favorável ao tombamento pois trata-se de Próprio do Estado já ligado à Universidade e com excelentes disponibilidades para um perfeito aproveitamento pela Entidade.

3.- Considerando a debilidade da parte instrutória do processo, a qual peca por não conter os atos e estudos que embasam o instituto do tombamento, impõe-se que seja o processo redistribuído ao conselheiro proponente, professor Nestor Goulart dos Reis Filho, para que, com sua autoridade e cultura, apresente as justificativas que se fazem necessárias.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Fôlha de informação rubricada sob número 78
do processo n.º 8638 / 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da casa que serviu de sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nesta Capital.

. 2 .

4.- Nada mais consta do processo, sendo o que me cumpria informar, s.m.j.

AG., em 02 de maio de 1972.

SOLANGE TORRES
Assessora

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
fôlha _____ de informação _____
_____ em _____ de _____ de 1973
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 9
n.º 8638 / 69 do _____ (a) _____

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Solicita o tombamento da casa que serviu de sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nesta Capital.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO
ATA 110 DA SESSÃO DE 03.05.1972

O E. Conselho Deliberativo aprovou a proposta da Secretaria-Executiva, no que se refere à redistribuição do processo ao conselheiro proponente professor Nestor Goulart dos Reis Filho, para que apresente as justificativas que se fazem necessárias para o tombamento do imóvel.

SE., em 04/maio/1972.

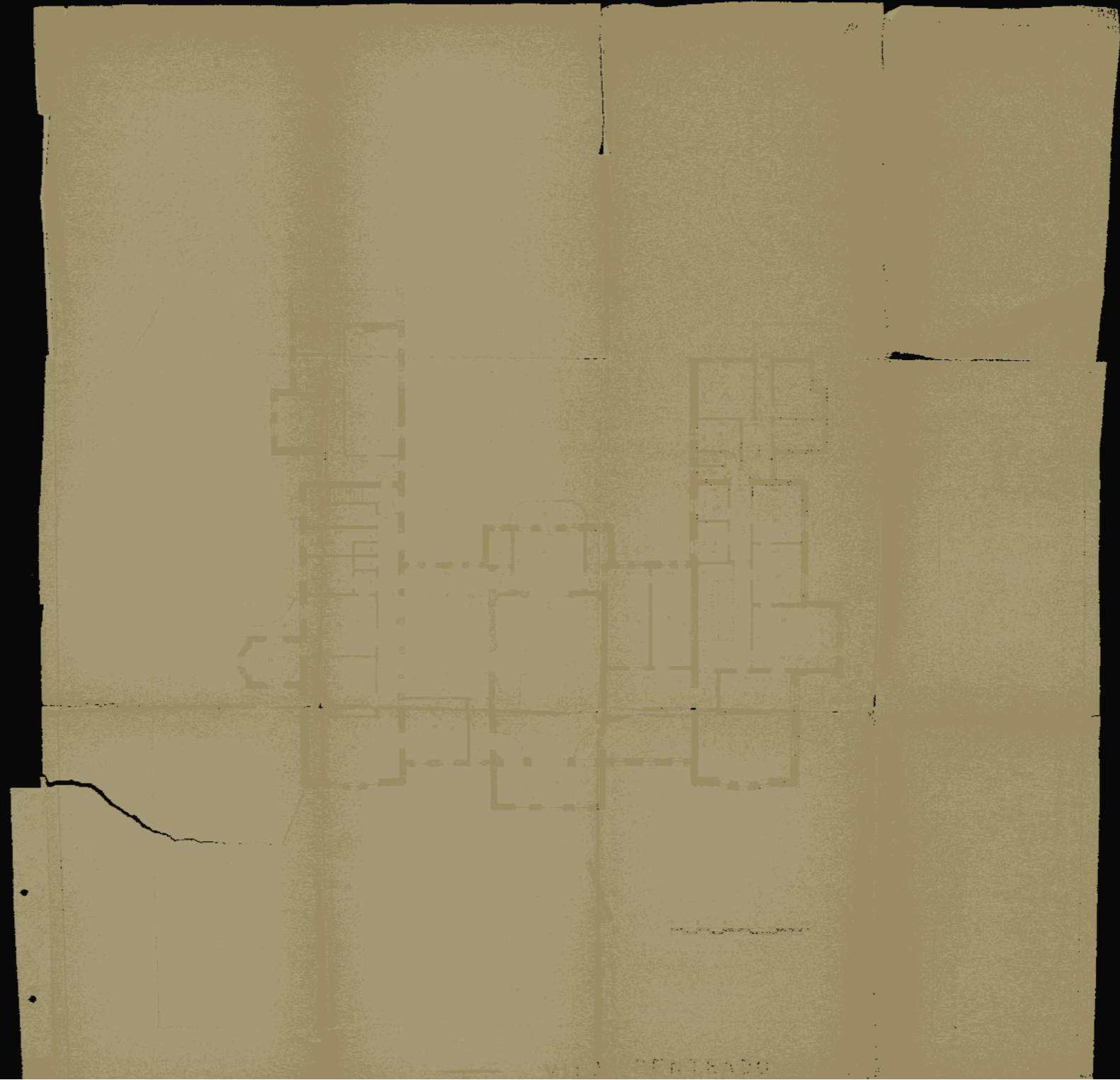

SOLANGE TORRES
Assessora

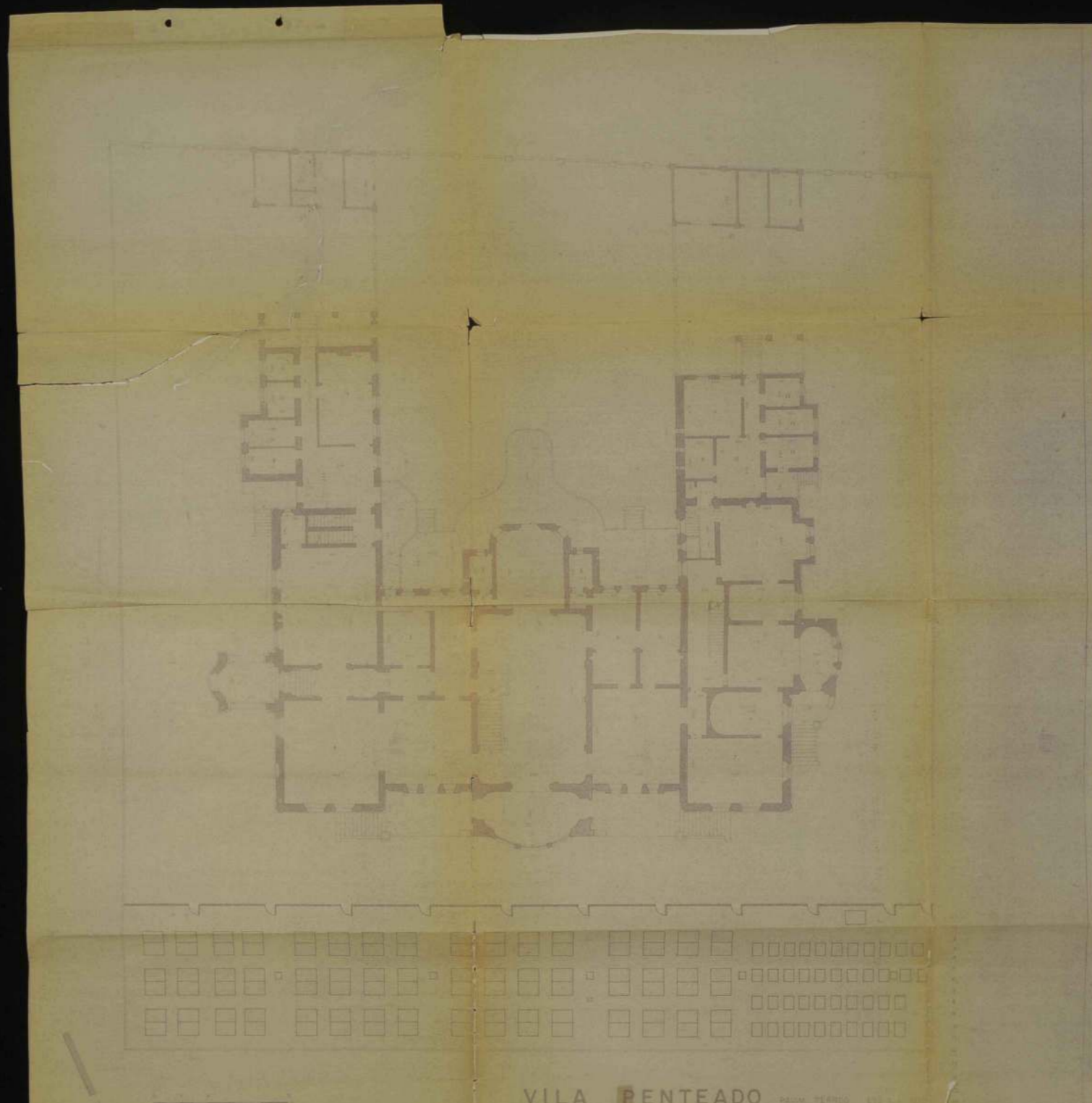
À Seção de Administração
para redistribuir os
conselheiros prof. Nestor
Opulenti dos Reis F^o, para
dar parecer
S.E., em 8 / 05 / 1972.

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Sep. 14/37/11)
Seções Conselheiros.

A mesma em relação a presente
parecer se deve a longa trabalhos realizados
na Fundação de Amparo à Pesquisa
de 1977, em vista a entrega de uma publicação
a partir da "Vila Petrópolis". A contribuição
da equipe mencionada, que participou de
trabalho pode ser avaliada pelo conteúdo
de exposição, quando se presente, que, a
novo vez, justifica plenamente o trabalho
desenvolvido. Documento assinado por Ruy de Azevedo Marques.





VILA RENTEADO



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 12

do Proc. SCET n.º 8638 / 69 (a)

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita o tombamento da casa que serviu de sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nesta Capital.**

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 317 DA SESSÃO DE 14.02.1977

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu, nos termos do voto do Senhor Conselheiro-Relator, pelo Tombamento.

SE., em 14/fevereiro/1977

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 24 de fevereiro de 1977

Ofício SE-41/77
Proc. CONDEPHAAT Nº 08638/69

Magnífico Reitor

Tenho a honra de comunicar a Vossa Magnificência que o Egrégio Conselho Deliberativo do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, na Sessão de 14 do mês em curso, conforme consta da ATA Nº 317, DECIDIU pelo TOMBAMENTO da casa que serviu de sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nesta Capital.

Na conformidade das disposições conjugadas dos artigos 120 e 128 parágrafo único do Decreto nº 7.730, de 23 de março de 1976, a deliberação do Conselho ordenando o TOMBAMENTO assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo defeso, como consequência, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição, mutilação ou alteração; e mais, sem prévia autorização do CONDEPHAAT não pode ser reparado, pintado ou restaurado.

Tratando-se de BEM CULTURAL, de propriedade desta Universidade, permito-me NOTIFICAR Vossa Magnificência -

17



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 2 -

Of. SE-41/77
Proc. CONDEPHAAT Nº 08638/69

nos termos do artigo 129 do citado Decreto nº 7.730/76, para se
desejar, contestar a medida no prazo de 15 (quinze) dias.

Renovo a Vossa Magnificência os protes-
tos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Magnificentíssimo Senhor
DR. PROFº ORLANDO MARQUES PAIVA
DD. Reitor da Universidade de São Paulo - USP
Cidade Universitária
CAPITAL

Mensuel a Parisiens, avec abbes-
sances de S.T.C.R.

14 - 03 77

975-Rent 100-77

.....
.....
.....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. SCET n.º 08638 / 1969 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

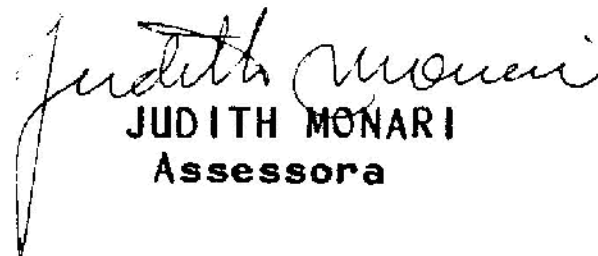
Assunto Solicita o tombamento da casa que serviu de sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nesta Capital.

Senhor Secretário-Executivo

Em atenção ao respeitável despacho exarado às fls. 14-vº, cumpre-me informar Vossa Senhoria que o prazo legal para contestação da medida adotada, previsto no artigo 129 do Decreto nº 7.730, de 23 de março de 1976, encontra-se expirado.

Segue em anexo, Resolução de Tombamento a ser assinada pelo Senhor Secretário da Pasta.

S. Paulo, 29 de março de 1977


JUDITH MONARI
Assessora

O BAIRRO

O bairro de Higienópolis teve sua origem no Boulevard Burchard. Na última década do século XIX Martinho Burchard promoveu o arruamento e loteamento de uma área de 550.000m², situada entre a Rua da Consolação e o Vale do Ribeirão Pacaembu.

Compunham esse loteamento, 14 ruas bem regulares, com os nomes: Itatiaia, Itambé, Sabará, Cubatão, Aracajú, Itacolomi, Bahia, Maranhão, Sergipe, Piauí, Alagoas, Mato Grosso e Goiás, dispostas em grelha, que se notabilizaram pela boa qualidade de seu calçamento e arborização com árvores de origem européia, como carvalho, catalpas e plântanos, muitas das quais não se aclimataram, como se pode ver pelo aspecto pouco sadio de muitas delas.

O novo bairro veio substituir o de Campos Elíseos como bairro aristocrático. Inúmeros palacetes vieram a ser construídos em seus lotes de generosas proporções, para os padrões da época. Essa função residencial é conservada até hoje e somente em épocas recentes estabelecimentos comerciais e bancos começaram a se fixar ali. Dessas casas apalacetadas cercadas de imensos jardins algumas subsistem. É o caso da Vila Veridiana, da família Prado, hoje transformada em clube, de uma residência projetada por Dubugras à Av. Higienópolis, hoje sede de banco e da Vila Penteado atualmente ocupada por um setor da F.A.U.U.S.P. projeto de Carlos Ekman-

O ARQUITETO

Carlos Ekman (1866-1940) nasceu na Suécia e formou-se na Escola Politécnica de Estocolmo. Em São Paulo projetou e construiu, entre inúmeras outras, as seguintes obras: Residência Von Bülow na Av. Paulista, o Teatro São José, no local onde se encontra a "Light", a Escola de Comércio Álvares Penteado, no Largo de São Francisco e a Vila Penteado, para o Conde Álvares Penteado na Av. Higienópolis.

A OBRA

O Conde Álvares Penteado mandou construir sua "Vila" na vasta área compreendida entre a Av. Higienópolis e ruas Itambé, Sabará e Maranhão, ficando portanto em frente à Vila Veridiana.

Além da residência, havia ao lado um prédio para serviço, demolido há cerca de 10 anos e o terreno era cercada por gradis e muros onde figuravam emblemas em discos de ferro fundido de gosto floreal com as iniciais A.P., com desenho semelhante ao que se pode ver no mosaico de piso do saguão.

Os jardins cuidadosamente projetados contavam com grades ondulantes e chafarizes, dos quais resta um. O arquiteto Sylvio Jaguaribe Ekman possui uma aquarela original que mostra uma vista de conjunto.

O edifício é "art-nouveau" de execução exemplar. Podem ser vistas diversas peças esculturais, que trazem marca de origem europeia, além de um notável equipamento doméstico como lareira, luminárias, etc. O grande saguão central é a peça mais notável da casa. O Prof. Flávio Motta em sua tese "Contribuição ao estudo do art-nouveau no Brasil" informa que o "trabalho de decoração da Vila esteve a cargo de um mestre do Liceu" (Liceu de Artes e Ofícios). Neste saguão há que destacar trabalho em madeira que revela profundo conhecimento dessa técnica. Num dos suportes da escada pode ser visto esculpido um ramo de café; uma barra de flores em relevo envolve o saguão e há medalhões com figuras bem ao gosto da época. Sendo Álvares Penteado fazendeiro de café e possuidor de uma indústria de sacaria para esse produto, figuram no hall três quadros relativos a tecelagem, dois de Oscar Pereira da Silva e um de De Servi, este último apresentando uma alegoria onde ao fundo é vista uma fábrica de tijolo aparente.

RESUMO

A Vila Penteado é uma residência típica do início do século e do bairro nascente de Higienópolis.

Seu lote originalmente apresentava dimensões amplas características do loteamento do Burchard. Hoje o edifício está confinado em terreno comparativamente exíguo, fato agravado pela construção de anexos para o funcionamento de algumas seções da FAU, hoje desnecessárias.

Sua construção revela apurada técnica construtiva notadamente nos

18
9

interêsse as esculturas, as luminárias, as lareiras, os quadros a óleo existentes no saguão e a ornamentação em geral, que com o mobiliário original em parte transferido provisoriamente para o prédio novo da FAU, compõem um ambiente de total autenticidade de início de século no Bairro de Higienópolis .

19
07

PROPOSTA DE TOMBAMENTO

Dado que a obra representa um documento de uma etapa do desenvolvimento urbano de São Paulo e que possui características de projeto e execução que denotam elevada qualidade e que salvo pequenas alterações resultantes da instalação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo a obra apresenta sua integridade original, propomos o tombamento do prédio .

O gradil ainda existente na face voltada à Rua Maranhão bem como o chafariz aí existente, não podem ser desvinculados do conjunto.

O mobiliário faz parte integrante do conjunto e deve ser tombado juntamente com o edifício.

20
X

Entre as obrigações primordiais de todo povo que cultua sua história está o de zelar pela sua herança cultural, preservá-la e passá-la às gerações porvindouras nas melhores condições que possa.

A qualidade de vida nos núcleos urbanos pode ser aferida por diversos parâmetros, um deles as qualidades estéticas do meio ambiente.

O quadro natural onde a cidade surgiu, as formas de apropriação do solo através dos séculos, os símbolos urbanos, os espaços abertos são elementos que permitem ao cidadão sua identificação com sua terra e constitui fator que está na raiz dos sentimentos nacionais.

Por essas razões, cabe ao Estado promover a defesa desses valores e estimular essa atitude entre os cidadãos. E nisso suas responsabilidades são inalienáveis porque, como lembra Alexandre Herculano "A obra do homem é como o homem, com a diferença, porém, de que o período de renovação do gênero humano conta-se por anos e o da cidade por séculos".

Acima e além dos interesses imediatos cabe ao Estado preservar as obras que "contam o passado ao presente", para usar expressão do mesmo Herculano, e mais, descobrir "um futuro para o nosso passado" como já disse o Conselho da Europa.

Essa atitude encontra antecedentes honrosos na história paulistana como a dos vereadores que já no século XVI elaboravam posturas proibindo o corte desordenado de pinheiros, visando prevenir sua devastação. Atitude maneira de defesa da paisagem, negligenciada com o correr dos séculos.

Raros foram os momentos de nossa história em que houve semelhantes iniciativas, particularmente com respeito à imagem da cidade, como foi o caso de Washington Luis que ao encomendar a elaboração de um projeto para o Largo da Memória e promover sua cuidadosa execução, dotava a cidade de uma obra de arte que veio significativamente valorizar nosso mais antigo monumento, o obelisco do Piques no supedâneo do qual lemos a inscrição "Ao zelo do bem público".

Mas só em época recente houve preocupação com a formulação de uma política de salvaguarda dos bens culturais.

A consciência deste fenômeno é a razão de ser do CONDEPHAAT. Por este instrumento a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia

procura promover a preservação de nossos bens culturais.

Consciente de sua missão, o CONDEPHAAT preocupa-se, antes de mais nada, com a identificação e documentação sistemática de nosso acervo cultural para, em seguida, colocá-lo sob proteção pelos meios legais vigentes e enfim promover sua revitalização dando-lhe destino adequado.

As casas dos centros urbanos não se buscam preservação (apenas do excepcional), mas de elementos típicos ^{de modo que o conjunto} permita a leitura da cidade.

Ao promover esse trabalho é nossa própria história que surge, viva por esses documentos.

No caso particular da cidade de São Paulo face ao desempenho de leis que a defendessem ^{de sua} indiscriminada descaracterização promovida por interesses imediatistas, ^{em} outras ^{ocorrem}, procura o CONDEPHAAT identificar os documentos ^{de seus} diversos momentos vivenciais para colocá-los sob proteção da lei.

Com isso procura-se preservar a "Memória da Cidade".

Dois monumentos particularmente importantes da história da cidade estão neste momento sendo colocados sob a proteção de instituição: o Palácio dos Campos Elíseos e a Vila Penteado.

O Palácio dos Campos Elíseos é documento que se relaciona com a "segunda fundação de São Paulo", época em que Glette e Nothman abriram o bairro dos Campos Elíseos oferecendo à aristocracia cafeeira, que principiava a residir na capital, lotes capazes de acolher as amplas e decoradas mansões que marcaram época em São Paulo.

Esse edifício apalacetado foi erigido para ser residência de Elias Chaves que resolvera deixar seu sobrado, ainda hoje existente e em processo de tombamento, à Rua São Bento, para residir com mais desafogo no nascente bairro.

O projeto foi confiado ao arquiteto alemão Matheus Haussler. Esse notável arquiteto faz parte do grupo de profissionais alemães que em fins do século XIX foram responsáveis por um movimento neo-classicismo em São Paulo.

A "loggia", a colunata e capiteis são elementos que evocam o renascimento italiano ao passo que o coroamento do edifício com sua água-furtada tem clara influência da arquitetura de Mansard (?) da França do século XVII.

Do projeto datado de 1896 há cópia no Arquivo Histórico da Pre-

cluída sob orientação do arquiteto italiano Cláudio Rossi que soube executar com fidelidade o projeto de Häussler. Para essa cuidadosa execução do projeto concorreu o mestre de obras Grunt mandado buscar na Europa e a quem foram atribuídos outros empreendimentos de igual porte.

Dessa residência diz-se que o vidro foscado com iniciais B C entrelaçadas que figurava nas janelas foram responsáveis pela escolha do nome para o edifício quando para ali se mudou a sede do Governo do Estado.

Após este evento, o edifício tornou-se indelévelmente ligado à história de São Paulo.

Arquitetonicamente sofreu prejuízos de monta como as reformas internas que em diversas épocas sofreu.

O edifício perdeu seu belo gradil que, inexplicavelmente foi removido e substituído por muro de tijolo quando do alargamento da avenida, fato que prejudicou a vista que dele se tinha da avenida, iniciativa infeliz que ainda pode ser reparada.

Após o trágico incêndio que parcialmente o destruiu, o prédio foi restaurado e, tempos depois, o edifício recebia outra destinação de interesse público: abrigar a sede da Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia.

A Vila Penteado, outro bem cultural que passa a ficar sob a guarda Estado, pela instituição do tombamento é, igualmente, documento de um momento muito significativo na evolução urbana de São Paulo. Esse edifício é uma das poucas residências construídas no início do século que sobreviveram íntegras no então aberto bairro de Higienópolis.

O projeto é de Carlos Eckman, arquiteto a quem a cidade deve excelentes obras no mais arrojado estilo da época: o "art-nouveau". Para a mesma família Penteado, Eckman projetou o edifício da Escola de Comércio Álvares Penteado no Largo de São Francisco.

A Vila Penteado apesar da perda que sofreu do imenso jardim à sua volta, bem como de construções complementares, mantém-se inalterada, inclusive com sua valiosíssima decoração interior.

Sobreviveu devido à lucidez dos herdeiros do Conde Silvío Penteado que doaram o prédio à Universidade de São Paulo.

Essa doação foi responsável pela sobrevivência do monumento. Como sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo tornou-se um centro de atividades culturais e hoje abriga setores dessa escola. Os universitários que ali receberam sua formação puderam avaliar o sig

nificado da obra; quando os cursos de graduação foram transferidos para a cidade universitária o prédio estava em perfeito estado mostrando o respeito que sempre se teve pela obra.

As únicas alterações que sofreu foram ditadas pela necessidade de adequação do prédio à sua nova função, mas são reversíveis. Igualmente danosas foram as construções que vieram ocupar áreas livres à volta do prédio, roubando-lhes os poucos espaços livres. Essas obras de construção precária e em mau estado atualmente estão a guardando demolição, ocasião em que a Vila Penteado poderá readquirir um pouco de sua antiga e desafogada implantação.

Os dois edifícios ora distinguidos com a instituição do tombamento, são igualmente, exemplos de destinação adequada para edifícios de interesse histórico.

Dessa forma, fica em evidência o fato que é possível a preservação de edifícios históricos e que de sua destinação adequada só podem resultar benefícios para a coletividade e que nesse sentido novas perspectivas se abrem.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

Proc. SCET n.º 08638 / 1969 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da casa que serviu de sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nesta Capital.

INFORMAÇÃO SE-16/77

SENHOR SECRETÁRIO

Tendo o Egrégio Conselho Deliberativo em reunião de 14 de fevereiro do ano em curso (ATA Nº 317) decidido - pelo Tombamento do imóvel objeto deste processo, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a respectiva RESOLUÇÃO para assinatura, se assim o desejar.

SE., 29 de março de 1977

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Segue....., juntado..... nesta data, o documento rubricado..... sob n.º 25
folha.....de informação

S. Paulo em.....de.....de 19.....

(a).....



25
/

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1977

MAX FEFFER, SECRETÁRIO DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombada como monumento arquitetônico alusivo ao ciclo do café e pré-industrial, correspondente ao final do século XIX, a casa denominada "Vila Penteado" e que atualmente é ocupada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sita à Rua Maranhão nº 88, nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o bem cultural em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos
27 de fevereiro de 1978.

MAX FEFFER
Secretário de Estado

28 11 78

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

SÃO PAULO, 28 DE FEVEREIRO DE 1978

PÁGINA 37

Cultura, Ciência e Tecnologia

Secretário: MAX FEFFER

Gabinete do Secretário

Resolução de 27-2-78

O Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º - Fica tombada como monumento arquitetônico alusivo ao ciclo do café e pré-industrial, correspondente ao final do século XIX, a casa denominada "Vila Penteadado" e que atualmente é ocupada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sita à Rua Maranhão, n.º 88, nesta Capital.

Artigo 2.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem cultural em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 27-2-78

SCCT-3513-76, em que Sirlene João da Silva Chagas, RG 7.558.562, requer 15 dias de férias de 1976: "Autorizo".

Extrato de contrato

Contratante: Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia.

Contratada: Eliane Dabus.

Natureza: prestação de serviços profissionais especializados, de natureza técnica, nos termos do art. 1.º, II, da Lei n.º 500-74.

Valor: Cr\$ 6.000,00 mensais.

Verba: 3.1.1.1.

Data: 23-2-78.

Autorização: Governador do Estado (SCCT-3150-77).

Retificação do D.O. de 25-2-78

No suplemento do D.O., com as esclas de substituição:

Divisão de Administração ... n.º 2 ...

1.º) Nilsa Braga, leia-se: 1.º Nilza Braga.

Serviço de Finanças ... n.º 10) ... Edewarte Boghossian, leia-se: n.º 10) ... Edewart Boghossian.

Serviço de Material ... n.º 13 ... 2.º)

Maria do Carmo Martins Soares, leia-se: RG 3.409.619 e não como constou.

Tombada a Vila Penteado

O secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia, Max Feffer, assinou ontem resolução que tomba como monumento arquitetônico a "Vila Penteado", atualmente ocupada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. A "Vila" — na rua Maranhão, 88, em Higienópolis — é um dos poucos edifícios remanescentes da "Art-Nouveau" em São Paulo. (Página 5)

Mais um monumento histórico

A velha Vila Penteado foi tombada como patrimônio da vida cultural da cidade

A "Vila Penteado", um dos poucos remanescentes da "Art-Nouveau" e de residências de grandes proprietários de café ou ligados ao início da industrialização em fins do século XIX, foi tombada ontem por ato assinado pelo secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia, Max Feffer. Torna-se, assim, mais um patrimônio da vida cultural da cidade que é protegido pelo Estado, através do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico.

Sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — FAU — a partir de 1948, o prédio da rua Maranhão nº 88, tornou-se também o centro de um conjunto de programas culturais praticamente sem similares em toda a Universidade de São Paulo. No local, foram apresentados filmes de arte, ciclos de conferências sobre a evolução do cinema, programas musicais de vanguarda, conferências sobre arquitetura e artes plásticas em geral, exposições de arte e todos os tipos de programas que evocavam o alto nível de atividade intelectual do seu corpo docente e discente.

Nessas condições, a preservação do prédio representa a conservação, não só de um documento artístico e arquitetônico, mas também de um documento histórico de uma etapa da vida universitária de São Paulo.

Depois de servir como residência à família do conde Antonio Alvares Penteado e sede da FAU, até a transferência do curso de graduação para a USP, atualmente o prédio vem sendo utilizado para atividades de pesquisa e ensino de pós-graduação.

RENOVAÇÃO

As duas últimas décadas do século XIX assinalaram o início da industrialização paulista, coincidindo com o apogeu da produção de café. Na última década desse século, o crescimento foi ainda mais vertiginoso, e nesses 10 anos a população de São Paulo passou de 64 para 240 mil habitantes, enquanto os pés de café passavam de 220 para 520 milhões. As estradas de ferro se estenderam por mais de 1.300 km, e a cidade tornou-se um centro ferroviário e entreposto, para onde convergia toda a produção cafeeira do planalto, para ser em seguida exportada por Santos.

A paisagem urbana era, em 1900, ainda primitiva. Bondes a burro ligavam o centro da cidade à avenida Paulista e outros bairros isolados, atravessando terrenos não arreados, pastos e chácaras. Foi em 1909 que começaram a surgir os bondes elétricos, e pelas ruas não circulavam mais do que dois ou três automóveis. A São Paulo de 1900 apresentava poucos exemplos da arquitetura colonial, pois um novo estilo estava surgindo, enquanto os sobrados das famílias abastadas eram demolidos para dar espaço ao crescimento da cidade.

A construção do viaduto do Chá, o velho "Viaduto de Ferro", permitiu a ligação do centro com os novos bairros até o largo do Arouche, e passaram a ser urbanizadas as velhas estradas de pes-



A Vila Penteado é um dos poucos remanescentes da "Art-Nouveau", em São Paulo

queira cafeeira dos anos 80. Em 1898, Higienópolis e Cerqueira Cesar começaram a disputar essa preferência, e foi no primeiro bairro que os Silva Prado e Alvares Penteado construíram seus palacetes.

As novas construções, em siveraria, foram substituídas as velhas casas coloniais, construídas com taipa de pilão, sistema tradicional do Planalto, em voga até fins do século XIX.

NOVIDADE

O estilo "Art Nouveau", escolhido por Antonio Alvares Penteado para a sua residência, constitui novidade em São Paulo. Depois de visitar, em 1900, a Grande Feira Internacional de Paris, onde se consagrou esse estilo nos países europeus, quis adotá-lo em sua nova casa. Dois anos depois encarregou o arquiteto Carlos Ekman de elaborar o projeto e construí-la, o que coincidiu com as primeiras residências desse estilo que foram projetadas em São Paulo pelo arquiteto francês Victor Dubugras. A Escola de Comércio Alvares Penteado é outro exemplo de projeto executado pelo arquiteto Carlos Ekman, sueco naturalizado brasileiro.

A "Vila Penteado", construída nos altos de um terreno que ocupava uma área de mais de um hectare, era circundada por jardins dispostos em assimetria. Ao ser aberto, o bairro de Higienópolis tinha o nome de "Boulevards Burchard", e foi uma das zonas mais urbanizadas da cidade. O prédio foi construído e decorado com material quase todo importado, desde lajotas e cobertura até as ferragens, lareiras, móveis, lustres, tapetes etc. Muita coisa foi modelada e esculpida no local, a partir de desenhos do arquiteto.

A influência do "Secession", modalidade austriaca do "Art Nouveau", está pre-

tualmente no saguão, em cujo piso estão gravadas as iniciais de seu proprietário e podem ser vistos alguns pormenores evocativos de sua atividade. Um ramo de café foi esculpido na escadaria, enquanto nas paredes estão três pinturas a óleo de Oscar Pereira da Silva e De Servi, compoem a história da indústria nacional. Em uma delas, a Fábrica Santana, dos Penteado, que foi pioneira de fiação e tecelagem de juta no Brasil.

Pela "Vila Penteado" passaram a terceira e quarta gerações do proprietário, até que em 1947 os terrenos ao redor foram loteados entre os herdeiros e os irmãos Sílvio e Armando doaram a residência à Universidade de São Paulo, com o objetivo expresso de que nela funcionasse a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, então recém criada na Escola Politécnica.

EXPOSIÇÃO

A partir de hoje, o Museu da Imagem e do Som, órgão da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, instalará no local uma exposição sobre a "Vila Penteado", organizada pela USP, mostrando os aspectos mais interessantes do prédio e seu uso, desde a construção até agora. Depois do dia 16 de março, o MIS apresentará uma exposição ainda mais completa sobre a "Vila Penteado", sua sede. As duas exposições estarão abertas à visitação pública.

O sucesso da "Vila Penteado" foi imediato e historiadores de arte a consideram como a lançadora do estilo em São Paulo, tendo inspirado as construções dos bairros novos. O prédio era, na realidade, duas residências numa só. Na ala esquerda, viviam o proprietário com sua mulher, Ana Lacerda Franco, e dois de seus filhos, Sílvio e Armando. Na ala direita, independente, morava sua filha Eglantina, casada com Antonio Prado Jr.

A família reunia-se habi-



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

IAB/SP-067/78.79

28
A 75
A

São Paulo, 8 de março de 1978.

Ilustríssimo Senhor
Doutor NESTOR GOULART REIS FILHO
DD. Diretor Presidente do CONDEPHAAT
Capital

Senhor Presidente

O Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo, vem com o máximo prazer, trazer seus cumprimentos pelo tombamento do Edifício Vila Penteado, prédio em que se instalou a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, acolhendo seus cursos de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisas.

Presente à solenidade, representado por seu Presidente, arquiteto Pedro Taddei Neto, quer ensejar a restauração e o uso cultural adequado ao significado do edifício e ao sentido de sua doação pela família Penteado.

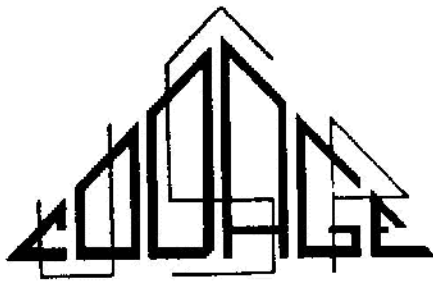
Sendo o que se nos apresenta, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de estima e consideração, levando ainda uma vez nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Pedro Taddei Neto

Arq. PEDRO TADDEI NETO
Presidente IAB/SP - 78/79

M. Sobanaka
Arq. MARTA SOBAN TANAKA
Secretário Geral - 78/79



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

29
a

Proc. RUSP nº 6099/77
Of. DC/13 nº 569
asd/

São Paulo, 12 de abril de 1977.

Senhor Secretário

Em atenção ao ofício SE-41/77-(Processo CONDEPHAAT nº 08638/69), através do qual V.Exa. comunica esta Reitoria sobre deliberação desse Conselho no sentido de tombar o prédio denominado "Vila Penteado", situado à rua Maranhão 88, pertencente à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo desta Universidade, venho, de ordem do Magnífico Reitor, informar-lhe que esta Autarquia manifesta-se favoravelmente à decisão desse digno Conselho quanto ao tombamento do referido imóvel.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

FAUSTO HAROLDO RIBEIRO
Coordenador de Administração Geral

Exmo. Sr. Dr. RUY DE AZEVEDO MARQUES

DD. Secretário-Executivo do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 286 - São Paulo - Capital

quintado nesta data e dou-
mento de fls. 30.

3 P. 29/3/78

Judith
club do Seisio Adun



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

IAB/SP-066/78.79

30
f

SEC. DE CULTURA, CIENCIA
E TECNOLOGIA

21 MAR 1978 01235

PROT0000LO

São Paulo, 8 de março de 1978

*Ilustríssimo Senhor
MAX FEEFFER
DD. Secretário de Cultura, Ciência
e Tecnologia do Estado de São Paulo
Capital*

Senhor Secretário

O Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo, vem com o máximo prazer, trazer seus cumprimentos pelo tombamento do Edifício Vila Penteado, prédio em que se instalou a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, acolhendo seus cursos de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisas.

Presente à solenidade, representado por seu Presidente, arquiteto Pedro Taddei Neto, quer ensejar a restauração e o uso cultural adequado ao significado do edifício e ao sentido de sua doação pela família Penteado.

Sendo o que se nos apresenta, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de estima e consideração, levando ainda uma vez nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Pedro Taddei Neto

*Arq. PEDRO TADDEI NETO
Presidente IAB/SP - 78/79*

Marta Soban Tanaka

*Arq. MARTA SOBAN TANAKA
Secretário Geral - 78/79*

R. BENTO FREITAS
306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES
36 4264

Encaminhe-se ao
CONDEPHAAT, para se
fazer o respectivo
processo.

ME
MARY ESTELIA GLOV.
Diretora Subst. do Serv. Consol. Adm., em 22 3 75
..



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 25 de abril de 1.978.

Ofício nº SE 90/78

Proc. nº 8.638/69-SCET

Senhor Coordenador

Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que por Resolução do Senhor Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia, - publicada no Diário Oficial do dia 28 de fevereiro de 1.978, foi TOMBADO como monumento arquitetônico alusivo aos ciclos do café e pré-industrial, correspondente ao final do século XIX, a casa denominada "Vila Penteado" sita à Rua Maranhão nº 38, nesta Capital, - que atualmente é ocupada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, - especificamente a disposição contida no artigo 120 do Decreto de nº 7.730, de 23 de março de 1.976, o monumento tombado não poderá ser destruído, demolido, mutilado ou alterado, nem, sem prévia autorização do Conselho, reparado, pintado ou restaurado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS
Secretário-Executivo Substo.

Ao Ilustríssimo Senhor

FAUSTO HAROLDO RIBEIRO

MD. Coordenador da Administração Geral

Legião do Arv. Comandante

Arquivos pessoais
e fotos em reparação

M. Mendes

Comissão de Arquivos do Estado
Arquivos pessoais e fotos em reparação
10 de maio de 1944

09/04/1944

Comandante Rodrigues



Do	Número	Ano	Rubrica
OF. ADM 08088/FAU	170388		

INT.: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - UALFRIDO DEL CARLO - DIRETOR

ASS.: Ref. a vistoria no galpão anexo ao prédio, sito à R. Maranhão, 88 - Higienópolis, contataram na oportunidade, que o mesmo estava em estado precário, com toda madeira contaminada por "cupins".

1. À SA para juntar ao respectivo processo de tombamento.
2. Ao STCR para proceder vistoria urgente.

GP/CONDEPHAAT, 21 de março de 1988.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

DS/ahm.

OF ADM 08088/FAU/170388

São Paulo, 17 de março de 1988.

146

Prezados Senhores,

Tem o presente, a finalidade de informar V.Sas. que, ao vistoriarmos o galpão anexo ao nosso prédio, sito à Rua Maranhão, 88 - Higienópolis, constatamos na oportunidade, que o mesmo estava em estado precário, com toda madeira contaminada por "cupins".

Nestas condições, para preservar o Edifício Principal "Vila Penteado", tombado em 14.02.77, conforme Ata nº 317, nos vimos na contingência de optar pela demolição e remoção imediata do mencionado galpão.

Apesar de sabermos que, primeiramente, deveríamos ter encaminhado pedido a esse Órgão para demolição do galpão, gostaríamos de contar com a especial atenção por parte desse digno Conselho para este ato que, salvo maior juízo, visa a preservação do Patrimônio Histórico.

Gostaríamos, ainda, de obter do CONDEPHAAT, autorização para demolição do anexo, onde funcionava a cantina, vestiário e estacionamento do carro da Diretoria, que só produzem um ruído para arquitetura do Edifício Principal. Este sim, um anexo que não envolve nenhum risco para o Edifício, pode aguardar uma decisão desse Conselho para ser demolido.

É de se ressaltar, outrossim, ser nossa intenção, encaminhar em futuro próximo, um projeto de restauro dos jardins e do Edifício Principal.

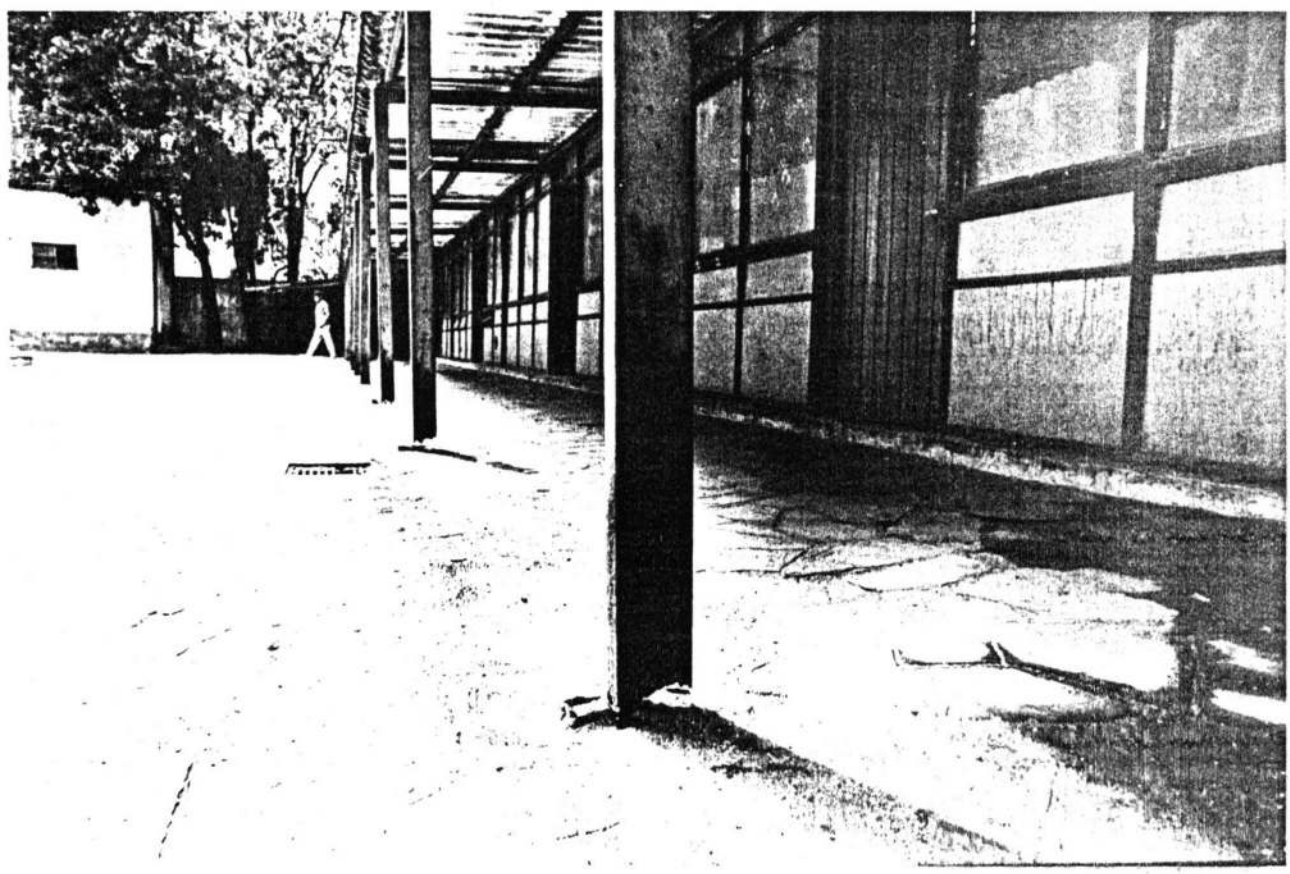
Atenciosamente, desde já agradecemos e nos colocamos a inteira disposição de V.Sas., para quaisquer informações. (Segue anexo, cópias das fotografias integrantes do Processo RUSP com parecer da Comissão de Patrimônio Cultural da USP).

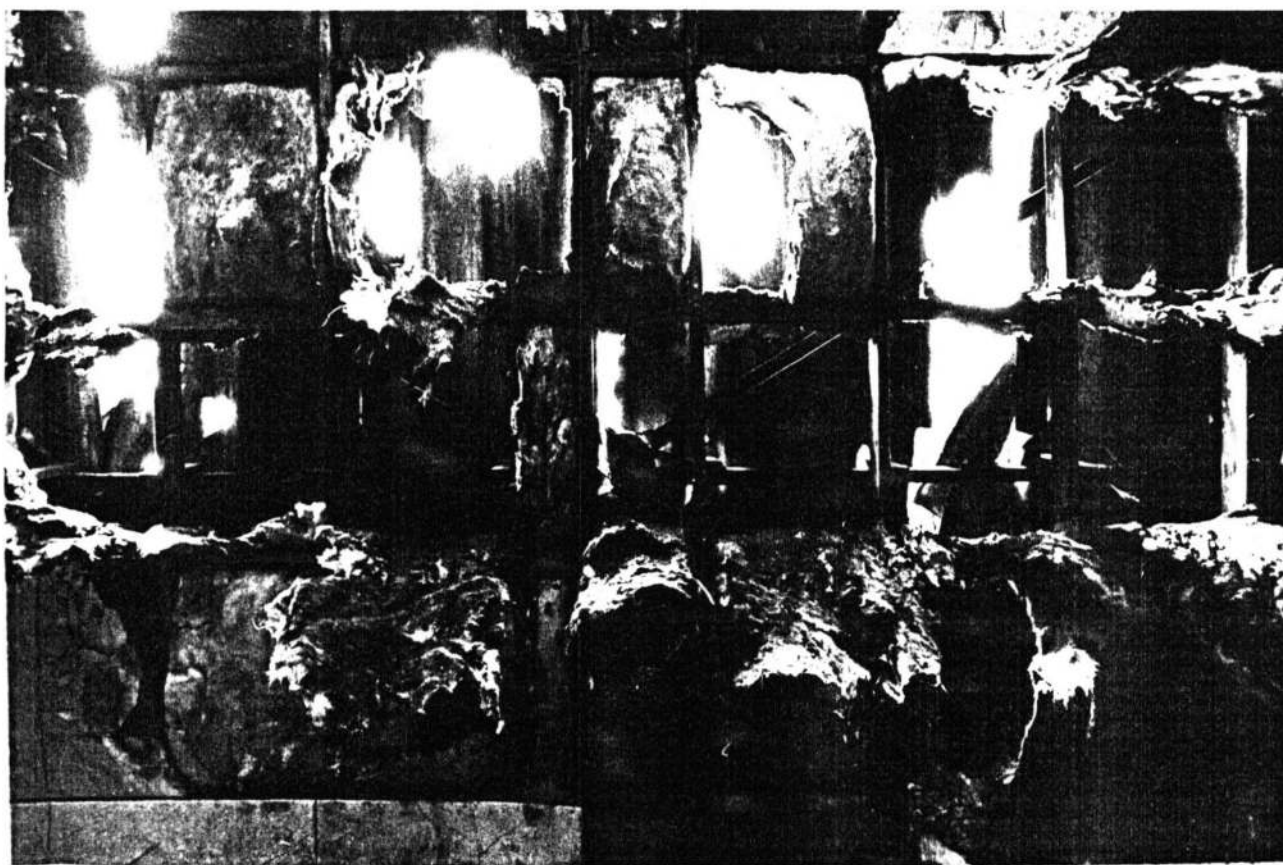
WALFRIDO DEL CARLO
Diretor

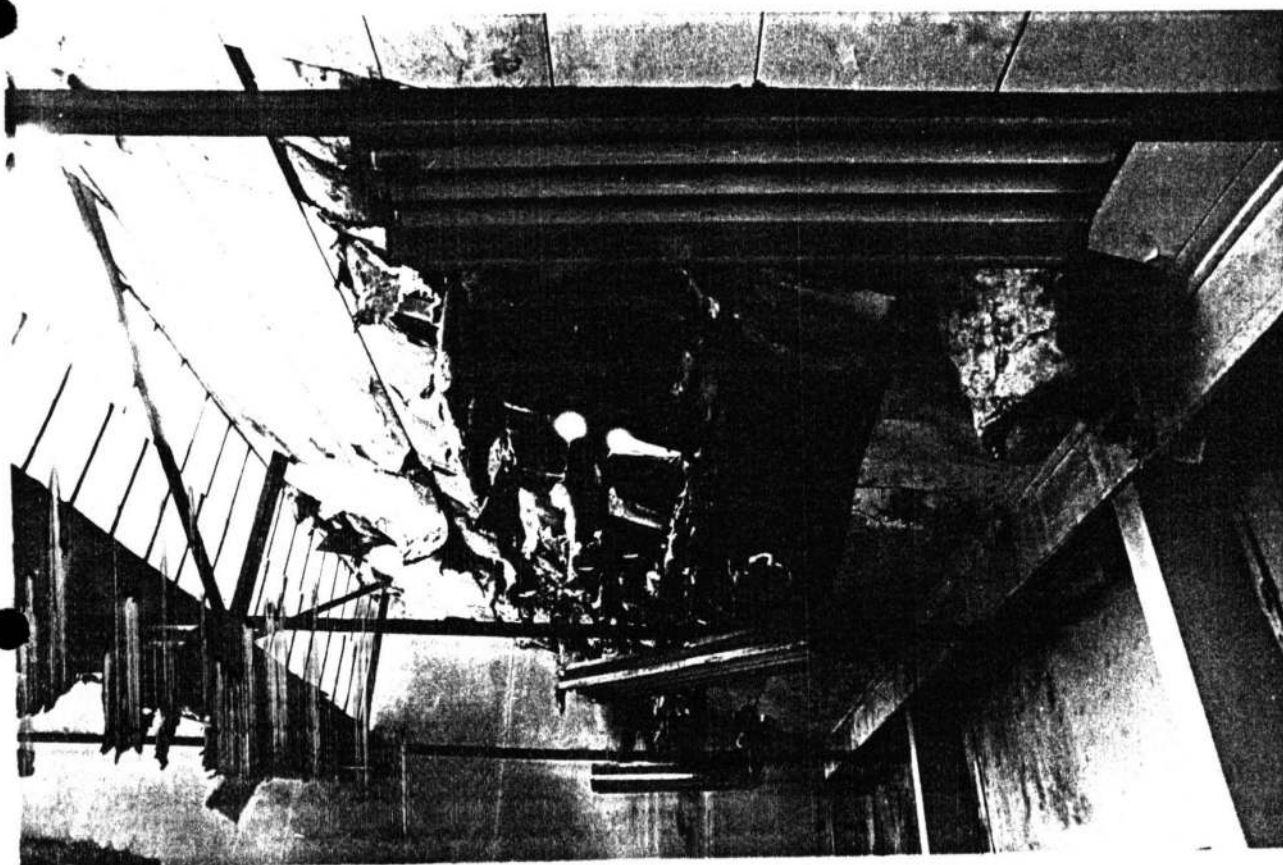
Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Turístico - CONDEPHAAT.



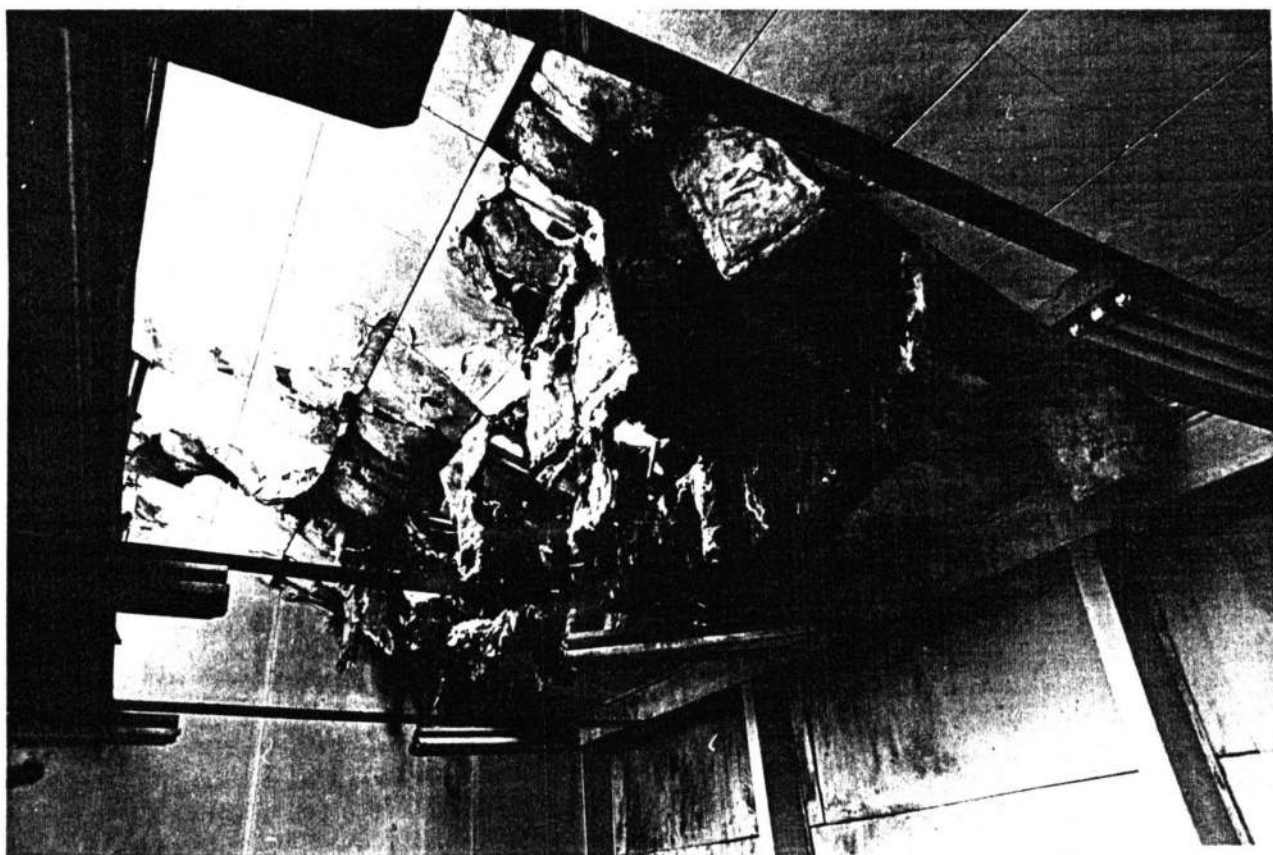


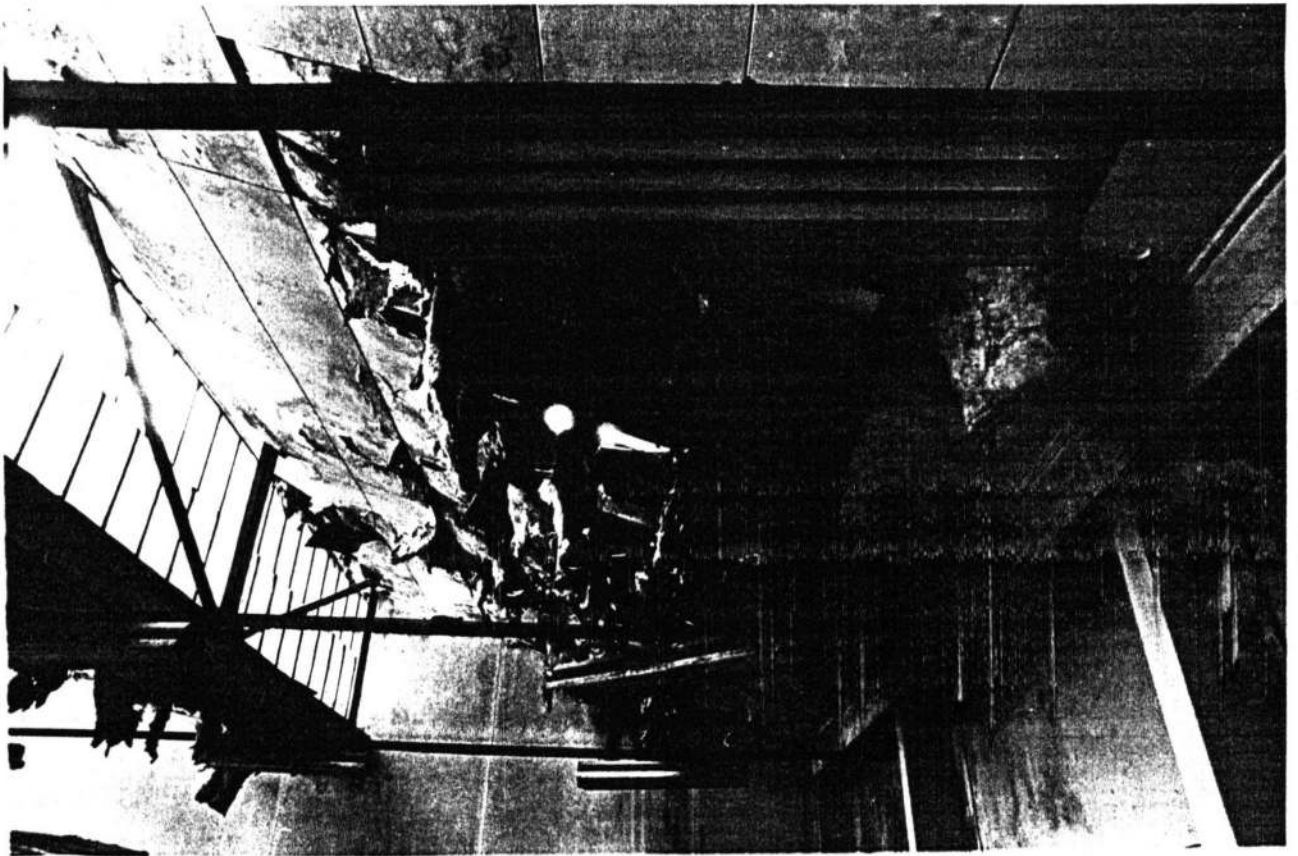


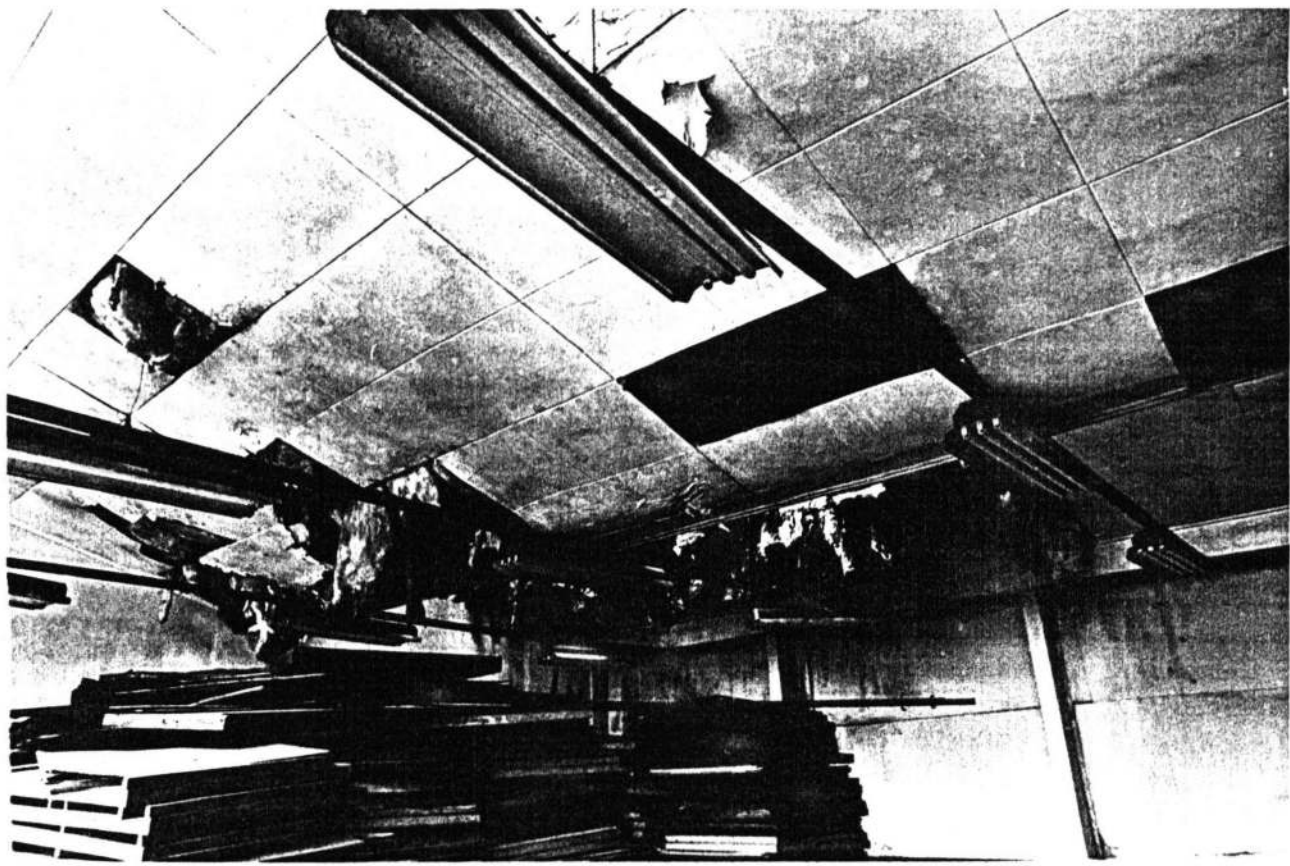




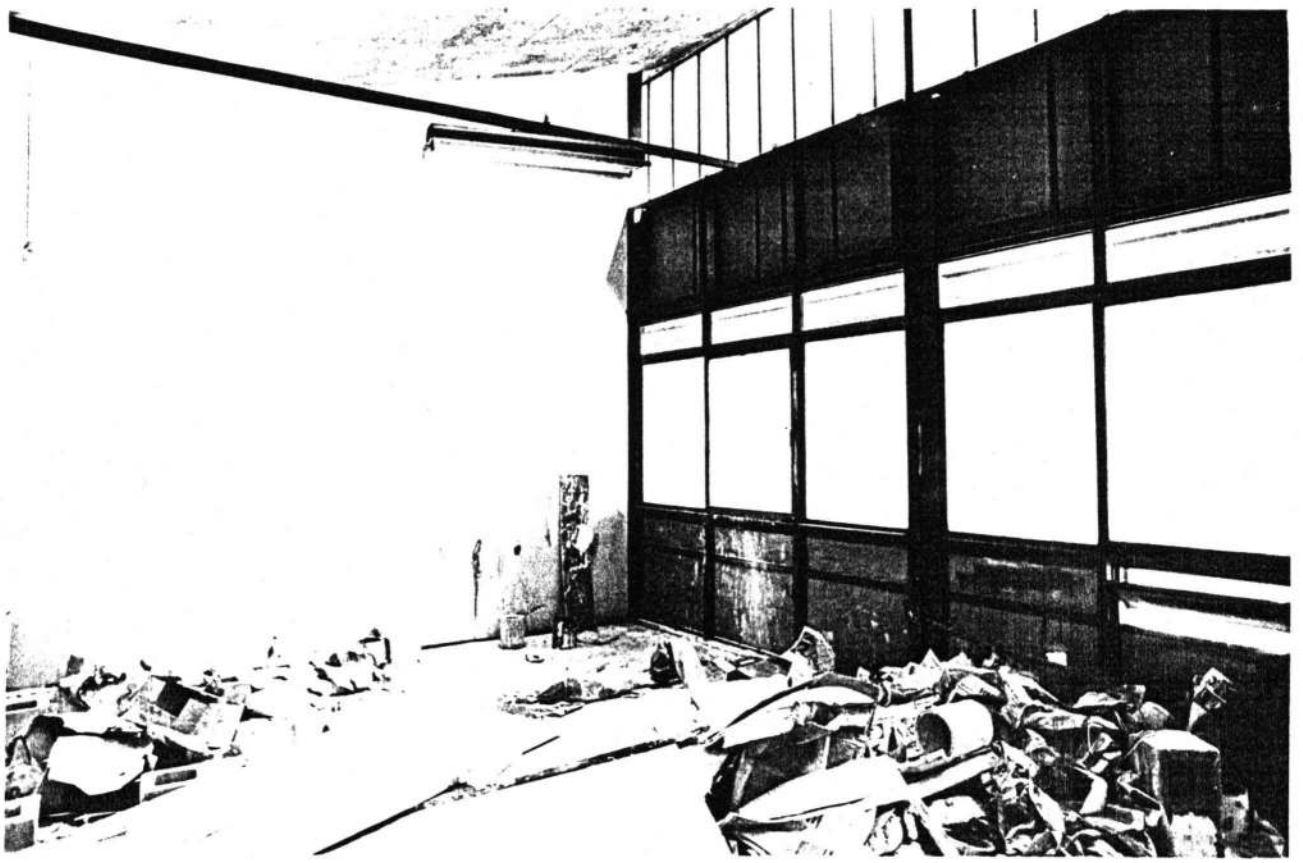








42









[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, possibly a signature or date]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



47

Do P. CONDEPHAAT Número 08638 Ano 69 Rubrica

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Solicita o tombamento da casa que serviu de sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Capital.

Senhor Presidente

Solicita o Senhor Diretor da FAUUSP, Arquiteto Ualfredo Del Carlo:

1. Aprovação da demolição feita, em caráter de emergência, do galpão construído ao lado do prédio e dentro do terreno da Vila Penteado à Rua Maranhão nº 88 nesta Capital, devido à constatação de ataque de insetos xilófagos.

2. Autorização para demolição do anexo onde funcionavam a cantina, garagem e vestiários. Este anexo foi construído em época muito posterior à da construção original, ao arrepio todas as normas de preservação, de tombamento e ambiência de bens tombados, ou mesmo de qualquer noção de equilíbrio com uma obra de arte como a que já constituía o edifício, muito antes do tombamento.

Pelos motivos expostos, estamos de acordo com a demolição dos galpões, e com isenção medidas judiciais ou administrativas quanto à eventual ilegalidade do ato e não só aprovamos como propomos a demolição dos anexos citados.

STCR, 08 de março de 1988.

THEREZA DE KATINSZKY

Diretora Técnica Substituta

/ahm.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	08638	69	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Solicita o tombamento da casa que serviu de sede da Faculdade de de Arquitetura e Urbanismo, nesta Capital.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 1988
ATA Nº 794

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar por unanimidade, na sua íntegra, o parecer do STCR, favorável à solicitação de demolição (Galpão construído ao lado do prédio tombado), Vila Penteado, nesta Capital.

1. Ao GP para oficiar ao interessado;
2. Arquive-se na STA.

GP/CONDEPHAAT, 12 de julho de 1988.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-908/88
P.CONDEPHAAT-08638/69

São Paulo, 20 de julho de 1988.

Senhor Diretor

Em atenção aos ofícios ADM-08088/FAU/110388 e ADM-17788/FAU/00688, de 17/03/88 e 10/07/88, respectivamente enviados por Vossa Senhoria, temos a informar que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 11/07/88, Ata nº 794, deliberou aprovar por unanimidade, na sua íntegra, o parecer do STCR favorável à solicitação de demolição (Galpão construído ao lado do prédio tombado), na Vila Penteado, nesta Capital.

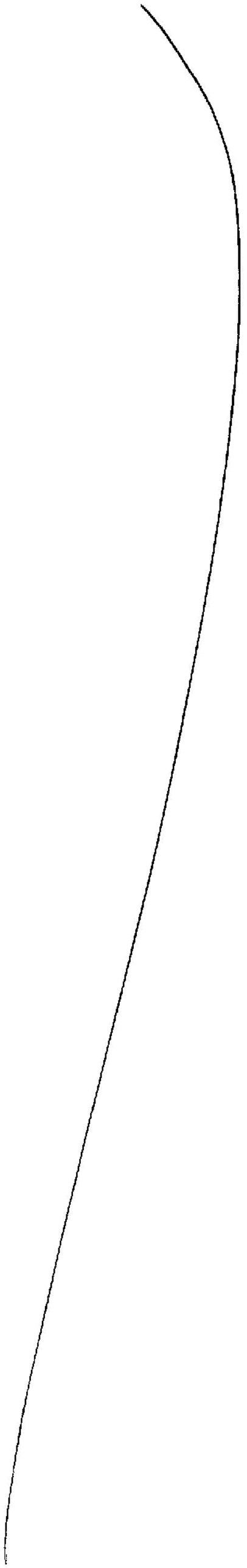
Juntamos ao presente o citado parecer que apresenta algumas recomendações para a execução do projeto proposto por Vossa Senhoria.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Ilmo Senhor
Dr. UALFRIDO DEL CARLO .
DD. Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Rua do Lago, nº 876
CEP.: 05508

LCA/ahm.



SEGUIE JUNTA DO DOC. SOB N.º 50 A 54
52/420701010, 41 DE MARÇO DE 1993.

^ —————



PRÓ-REITORIA DE
CULTURA E EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC

04.PRCEU/CPC0892/190493

Senhor Presidente

Comunico a V.Sa. o traslado para restauração pela equipe técnica do Museu Paulista da tela (2,81 x 1,54 m) "A indústria nacional no século XV", de autoria de Oscar Pereira da Silva.

A pintura referida guarda o seguão da Vila Pentada em Higienópolis, capital, ora em fase final de restauro de suas pinturas murais. A presente comunicação é feita por se tratar de pertence de bem tombado por esse Egrégio Colegiado.

Juntada cópias da autorização da remoção e do termo de guarda pelo Museu Paulista.

Cordialmente,

Marilho Marx
Coordenador da CPC

Ilmo. Sr.
Dr. MARCOS DUQUE CADELHO
Presidente do CONDEFMAAT



PRÓ-REITORIA DE
CULTURA E EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o quadro de Oscar Pereira da Silva "A Indústria Nacional no século XV", datado de 1903, está sendo transportado do edifício "Vila Penteado" sito à Rua Maranhão, 88 para o Museu Paulista para ser restaurado, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta Yara Petrella.

São Paulo, 18 de março de 1993.

MURILLO MARX
Coordenador da CPC

GILDA COLLET BRUNA
Diretora





USP

Universidade de São Paulo
Museu Paulista

FAW 12
15/03/93
P. 03
15:40k

01.02.26/93/ADC

São Paulo, 15 de março de 1993.

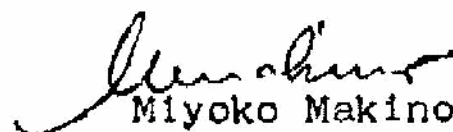
Senhor Coordenador,

Venho comunicar-lhe, em nome do senhor Diretor, que o Museu Paulista da Universidade de São Paulo está à disposição e em condições de receber o quadro a óleo "A INDUSTRIA NACIONAL DO SÉCULO XV" de Oscar Pereira da Silva, para ser restaurado em nosso Laboratório pela Restauradora Yara Ligia M.M. Petrella.

Esclareço-lhe que a Restauradora esteve no edifício do Museu Paulista analisando o quadro e emitindo parecer, já encaminhado, sobre o estado de conservação e a necessidade de restauração. Auxiliou inclusive a Arquiteta Regina Andrade Tirello na retirada e na embalagem da obra para o transporte.

Acrescento, outrossim, que os veículos, deste Museu, não têm condições de fazer o transporte (embalagem 3,00 x 1,70 x 0,10 m), devido às dimensões, por isso solicito a intervenção da Comissão para obtenção de carro adequado (caminhão-bau, de preferência).

Estando disponível para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e distinta consideração.


Miyoko Makino

Supervisora

Área de Difusão Cultural

Ilmo. Sr. Prof. Dr. MURILLO DE AZEVEDO MARX
D.O. Coordenador da Comissão do Patrimônio Cultural
Rua da Reitoria, 109 - Bl.k - 6º andar - Sala 604
FAX: 814-5050

33/1



USP

Universidade de São Paulo
Museu Paulista

De - Yara Lúgia M.M. Petrella
Restauradora de Telas do Museu Paulista

Para - Comissão do Patrimônio Cultural da USP
A/C Prof. Dr. Marlio de Azevedo Marx
Coordenador
FAX 815 4272 RANDEL 1124

RECIBO

Declaramos que recebemos a tela - Indústria Nacional no
Século XV, de Oscar Pereira da Silva, no Museu Paulista, em 18
de março de 1993, proveniente da PAU USP, Vila Pentecoste, para
ser restaurada nesta instituição.

Atenciosamente

Yara Lúgia Petrella

Em São Paulo, 18 de março de 1993.



54/1


Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

Of. PRCEU/CPC3893/190493

INT.: PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
ASS.: Retauração do Museu Paulista - São Paulo

1. À SA para juntar ao respectivo processo.

GP/CONDEPHAAT, 06 de maio de 1993


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

cp.-

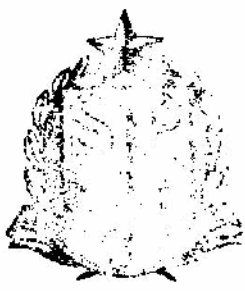
Juntada

Segue juntada nesta data, Documento / Folha de Informação rubricada

emb. n.º 55 e 56

Assinatura





Do nº _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

8638

69

A Direção Técnica,

Durante a elaboração do Guia do patrimônio Cultural Paulista verificamos encontrarem-se muitos dos processos de tombamento sem a documentação mínima necessária para a identificação dos bens tombados, motivo pelo qual tomamos a iniciativa de introduzir nos respectivos processos as fotos conseguidas para a referida publicação.

Assim, encaminhamos as fotos relativas ao bem tombado _____

Sítio Furtado - São Paulo.

para serem anexadas ao processo de tombamento nº 8638, 69

que se encontra no Centro de Documentação deste órgão.

STCR, 19 de maio de 1994.

Arg. J. J. J. J. J.
Hist. J. J. J. J. J.



Do

Número

Ano

Rubrica



Arq. neg. / contato
Foto: Marcos Osetto - set. 1986

AO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Senhor Presidente

CONDEPHAAT
em 10/10/94
14:45

Filomeno Ap. Colvate

R. G. 9.315.580 residente à Rua Benedito Goncal.

01 Bairro 01

Cidade 01 Estado 01

Telefone 01 CEP 13630-000, vem requerer a Vossa

AUTORIZAÇÃO para 01

01

01

Pwe. 8.638/69: S.T.A

no imóvel que se localiza à 01

Bairro 01 - CIDADE 01

ESTADO 01

Nº do Contribuinte _____

Seguem em anexo, os documentos.

OK

TERMOS EM QUE
P. DEPERIMENTO

São Paulo, 10 de Outubro de 1994

- Assinatura -

Due to nigo
Almeida

SEQUE JUNTADA AO REC. SOB N= SB A 74
37/107066, 04/09/95.

Obs: folhas SB A 74 estão no processo
n= 31709/94

37/107066, 13/09/95.

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

A PAZ E CIDA HUNE DA COSTA

R.G. 16.202.069 residente à R. DANTE FUGA, 57

Bairro Centro Cidade POA - Estado S. PAULO

Telefone 4690887 CEP 08550-000, vem requerer a

Vossa Senhoria, A CÓPIA DO PROCESSO DE TOMBS-
AMENTO DA VILA PENTEADO, HOJE EM ANEXOS

PAG 02 / 03 / 04 / 06 / 09 FRENTE / CONTRASO /
12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20 / 21 / 22 / 23 / 24 / 25 / 26
28 / 29 / 30 / 31 / 32 / 33 / 46 / 47 / 48 / 49 / 50 / 51 / 52 /
53 / 55 / + A CAPA PA FRENTE

TOTAL 37 CÓPIAS

no imóvel que se localiza à Marcadas 88

Bairro Menopelis Cidade São Paulo

Estado S.P.

nº do contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

São Paulo, 19 de Outubro de 1995.

[Handwritten Signature]
CÓPIAS FIRMADAS

[Handwritten Signature]
Assinatura

19.10.95 Autorizo.
DT. aos 19.10.95



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MICROFILME N.º 38383

59

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0003

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 14/02/77, Ata n.º 317, baixou a Resolução s / n.º, de 27/02/78, pela qual foi tombado o imóvel localizado na Rua Maranhão n.º 88, Bairro de Higienópolis, nesta Capital, estando o mesmo devidamente inscrito no Livro de Tombo n.º 117, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

8º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Paulista, 1499 - CJ. 52 - Fone: 289 64 11

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38383

São Paulo,

~~30 OUT 95~~

Geraldo José Filippi Cunha - Oficial

Escrivães Autorizados

Darcy Alves da Silva Cunha - Cristiana Assunção Duarte

Total pagu:

Esse valor inclui 27% devidos ao Estado, 20% devidos ao IPESP

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,
Art. 2º, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: VILA PENTEADO Proc. de Tomb.: 08638.163 Res.: 2712.178



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Epitácio Pereira, de NOV 81, a serem anexadas ao processo de tombamento.

61

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: VILA PENTEADO Proc. de Tomb.: 08638/163 Res.: 2712/178



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Eptácio Pereira, de Nov. 07, a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: VILA PENTEADO Proc. de Tomb.: 08638/163 Res.: 2712/178



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Epitácio Pereira, de NOV. 97 a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: Vila Penteado Proc. de Tomb.: 0863869 Res.: 27/2/78



Obs.: Fotos de autoria de Edna H. Miguita Kamide, de NOV/97 a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: Vila Penteado Proc. de Tomb.: 08638/69 Res.: 27/2/78



Obs.: Fotos de autoria de Edna H. Miguita Kamide, de NOV. 1971 a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: VILA PENTEADO Proc. de Tomb.: 08638/63 Res.: 2712/78



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Eptácio Pereira, de NOV. 97, a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: VILA PENTEADO Proc. de Tomb.: 08638/63 Res.: 2712/78



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Epitácio Pereira, de NOV. 97, a serem anexadas ao processo de tombamento.

67

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: VILA PENTEADO Proc. de Tomb.: 08638/163 Res.: 2712/178



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Epitácio Pereira, de NOV./57, a serem anexadas ao processo de tombamento.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 11º andar - cep 01009

São Paulo, 06 de fevereiro de 1981

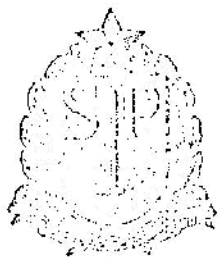
Ofício GP- 35/81

Senhor Diretor

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo e de acordo com as Instruções para Formulação do Programa de Conservação e Restauração de Bens Culturais - 1981/1982, os Bens Culturais abaixo relacionados:

PINDAMONHANGABA	- Palácio X de Julho
BANANAL	- Estação da Estrada de Ferro
SANTOS	- Bolsa do Café
SÃO PAULO	- <u>Vila Penteado</u>
SÃO PAULO	- Igreja da Boa Morte
SÃO PAULO	- Igreja São Gonçalo
SÃO PAULO	- Quartel da Luz
IGUAPE	- Antigo Correio
CAMPINAS	- Fazenda Mato de Dentro
ITAPETININGA	- Casa Sede da Fazenda "Tenente Carrito"
CUBATÃO	- Caminho do Mar
RIBEIRÃO PIRES	- Capela de Nossa Senhora do Pilar
PERUIBE	- Ruínas do Abarebebe
SÃO SEBASTIÃO	- Núcleo Histórico
ARARAS	- Fórum
PORTO FELIZ	- Parque das Monções
ITÚ	- Igreja do Patrocínio

Informamos que para os bens que forem enquadrados pelo SPHAN serão tomadas as necessárias providências e apresentadas as demonstrações da participação que compete ao Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 2 -

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente

RUY OHTAKE
PRESIDENTE

Senhor
DR. ANTONIO LUIZ DIAS DE ANDRADE
DD. Diretor da 8a. Diretoria da SPIAN
Alameda Baronesa de Itú, 639
CAPITAL - SP
cep 01231

GV/rp